

Edital de Pregão Presencial Nº 127
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 02/09/2021, as 15:14:26, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 4206 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 127 destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO PARA O TRATAMENTO DAS PISCINAS DO MUNICÍPIO DE ORLANDIA-SP.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

15115 APONTUAL COMERCIO EIRELI	CNPJ: 08.307.817/0001-19
15114 HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LT	CNPJ: 08.406.359/0001-75
15113 LICITA LEX LTDA	CNPJ: 30.115.210/0001-96
11257 NILVA RAMOS LIMA FERREIRA - 09898781807	CNPJ: 17.653.875/0001-95

ITEM 1 - DICLORO ISOCIANURATO DE SODIO 100%.TEOR DE CLORO ATIVO NO MINIMO DE 56%, COM EMBALAGEM DE PLASTICO APROVADA E REGISTRADA NA ANVISA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11257	NILVA RAMOS LIMA FERREIRA - 09898781807	Sim	239,0000
15113	LICITA LEX LTDA	Não	202,0000
15115	APONTUAL COMERCIO EIRELI	Sim	195,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LICITA LEX LTDA	Desistiu	Desistiu	202,0000
1	NILVA RAMOS LIMA FERREIRA - 09898781807	0,0000	193,0000	
1	APONTUAL COMERCIO EIRELI	0,0000	191,0000	
2	NILVA RAMOS LIMA FERREIRA - 09898781807	Desistiu	Desistiu	193,0000

O licitante APONTUAL COMERCIO EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor APONTUAL COMERCIO EIRELI pelo valor de R\$ 191,0000 (cento e noventa e um reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos da empresa vencedora estão de acordo com o solicitado no edital. Os licitantes renunciaram expressamente o direito de qualquer recurso e fica desde já convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infratora às penas previstas no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:16 horas do dia 2 de Setembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ÊNIO BELUOMINI - Pregoeiro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

REGINALDO FERREIRA - NILVA RAMOS

FABIO GUIN LEITE - SECRETARIA DE ESPORTE

ANA CAROLINA EVANGELISTA - HIDRODOMI

FELIPE DE OLIVEIRA PAULINO - APONTUAL

LARISSA C M SOARES SESTARI - EQUIPE DE APOIO